



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 269 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

“ALTERA O DECRETO 74 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o quadro de feriados do art. 1º do Decreto 74, de 1º de Fevereiro de 2021 em relação aos dias 24 e 31 de Dezembro de 2021, para os quais onde se lê: “Ponto Facultativo a partir das 14:00”, ler-se-á: “Ponto Facultativo”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí – MG, 22 de dezembro de 2021

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal